



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 104, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Engenharias - CE, do Campus Mossoró.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o artigo 65, parágrafo único, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2020, de 30 de setembro de 2020, que passa a vigorar de forma integral a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0150/2017, de 02 de março de 2017; o relatório do processo de eleição para diretor e vice-diretor do Centro de Engenharias, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 3 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente, Alan Martins de Oliveira, matrícula siape nº 1802972, da função de Diretor do Centro de Engenharias - CE, do Campus Mossoró, código CD-03.

Art. 2º Nomear os servidores docentes Manoel Quirino da Silva Júnior e Blake Charles Diniz Marques para exercerem a função de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, do Centro de Engenharias - CE, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Nomear o servidor docente Manoel Quirino da Silva Júnior, matrícula siape nº 1770896, para exercer a função de Diretor do Centro de Engenharias - CE, do Campus Mossoró, código CD-03.

Art. 3º O Mandato do Diretor e do Vice-Diretor, ora nomeados, será de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Estatuto da Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira